



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO nº. 005/2021

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

- Considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;
- Considerando o Decreto nº 17324/2021 do Poder Executivo.

DECRETA:

1º - A Câmara de Vereadores do Município de Dois Vizinhos DETERMINA como Ponto Facultativo, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo, o dia 04 de junho de 2021, em razão do Feriado de Corpus Christi.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em vinte de maio do
ano de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no
Nº da Edição
Data
Página(s)
Visto

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no
Nº da Edição
Data
Página(s)
Visto